



PORTARIA Nº 412/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

DESIGNAR o membro do quadro efetivo, abaixo para controlar o cumprimento das Ações do Plano de Ação de acordo com a Auditoria Governamental, relatório de inspeção ordinária, realizada de 08 a 26.08.2011, na Prefeitura Municipal de Cordeiro, com o objetivo de verificar a conformidade da composição das equipes de Saúde da Família, a adequação da estrutura física e dos equipamentos das Unidades de Saúde da Família (USF), bem como a implantação do ciclo da assistência farmacêutica na atenção básica, conforme Processo TCE/RJ nº. 219.177-5/11 - Ofício PRS/SSE/CSO 18614/2017, de 20 de julho de 2017 que assim se compõem:

Membro Efetiva: Felipe Araújo Domingos
Matrícula: 400111199
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Telefone: (22) 2551- 1216
E-mail: saudecordeiro.rj@gmail.com

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito